

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 26/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** deu conhecimento que o município adquiriu uma viatura elétrica para a Vereadora Paula Trindade, que se justifica para a deslocação nestes circuitos e para economizar custos e como proteção do ambiente. -----

No passado dia 20 de novembro decorreu a apresentação da Associação Ibérica para a Preservação do Património no edifício da Fronteira de Marvão; -----

Foram testados todos os funcionários antes e depois da feira da castanha para salvaguarda e como esforço para que tudo corresse bem; -----

Foi implementado pelo município a recolha de monos porta a porta. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que a situação Covid à data de 3 de dezembro tinha 9 casos ativos no concelho e lamentou a morte de uma pessoa endereçando as condolências à família. -----

O horário da piscina coberta foi atualizado, há mais uma turma de hidroginástica e natação para garantir a segurança dos utentes, as aulas de natação para bebés dos 6 meses aos três anos já começaram pela ACASM.

O corta mato previsto para dia 5 de dezembro foi cancelado pela estado de calamidade que entrou em vigor. -----

Reuniu com o Comandante Fernando Costa da organização do NAOM e a prova de orientação integrada no campeonato nacional será dias 19 e 20. -----

As ludotecas vão funcionar no natal e férias de 20 a 31 de dezembro, como em Santo António esperam muitas crianças têm de abrir duas turmas. Na semana de janeiro que não vai haver aulas, as ludotecas também não vão funcionar. -----

**A Vereadora Paula Trindade** informou que decorre a campanha para compras no comércio local e por cada 30 euros de compras, será entregue uma senha para sorteio, são 25 vouchers no valor total de 1000 euros. -----

Participou num webinar sobre as pragas e doenças do castanheiro no dia 30 de novembro.

**A Vereadora Cristina Novo** perguntou de quem foi a organização da apresentação da Associação na Fronteira de Marvão, os vereadores não foram convidados. -----

-----  
2021.12.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Presidente** respondeu que foi convidado e a câmara cedeu o espaço, mas os convites foram da responsabilidade da Associação organizadora, se os vereadores não foram convidados também não achou correto. -----

**O Vereador Jorge Rosado** falou na aquisição de uma nova viatura elétrica que acha importante para deixarmos o diesel e ajuda o ambiente, mas lembrou que no parque de máquinas há viaturas com mais de trinta anos e fazem falta viaturas para os serviços, a frota está envelhecida e há necessidade de renovação, só fica triste que carros novos sejam apenas para o executivo. -----

Falou também nas vedações que aumentam em cada dia e agora nas Ferrarias com um terrível impacto para o ambiente e para a autenticidade do nosso património que está a ser ferido, por isso, gostava de ouvir a opinião dos membros do executivo sobre esta questão.

**O Presidente** respondeu que assim que viu as vedações falou com as Infraestruturas de Portugal e vão notificar a empresa. -----

Também considera as vedações agressivas e podiam ser feitas com outro tipo de material, quem passa na estrada fica com uma má imagem. Já falou com a Jurista e a Eng<sup>a</sup> Soledade para verem a possibilidade de balizar esta situação. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que acompanha a visão dos vereadores e também o choca a visibilidade quando se vem para um destino turístico como Marvão que tem projeção a nível nacional. Deve haver outro tipo de material ainda que tenham essa possibilidade acha que não o deviam fazer. -----

**A Vereadora Paula Trindade** partilha da opinião dos restantes e também a choca a imagem que fica quando as pessoas que procuram Marvão como destino se deparam com os postes metálicos junto da estrada, dando a ideia de um campo de concentração. Estraga a paisagem e é uma preocupação comum a todos. -----

**O Vereador Jorge Rosado** voltou ainda ao assunto e referiu que no Código Regulamentar foi tirada esta questão e era a forma de poderem intervir, sensibilizou para isto para não acontecer de novo. -----

Disse ao Presidente que percebeu que é intenção das juntas de freguesia fazer a fogueira do Natal, mas em Santo António das Areias há a condicionante da obra a decorrer no largo da igreja, perguntou o que tenciona fazer e se o projeto prevê esta situação no futuro, uma vez que em todos os sítios o lume de Natal é feito junto das igrejas. -----

**O Presidente** respondeu que pode falar com o empreiteiro para limpar o largo onde decorre a obra para retirar algumas coisas, o lume pode-se fazer, sem ser em grandes dimensões, vai acautelar isso junto do responsável pela obra. -----

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar referiu que não foi publicado no site a ordem do dia desta reunião e o regimento também não está publicado para conhecimento dos munícipes. -----

Perguntou ao Presidente se alguém da sua família esteve infetado com Covid, se assim foi não devia ter ficado em confinamento? -----

Dirigiu-se à Vereadora Paula Trindade a propósito do gesto que teve no dia em que a RTP veio a Marvão gravar sobre a feira da castanha e depois foi levar as castanhas assadas às pessoas confinadas, perguntou se foi a título pessoal ou oficial pois também ele estava

-----  
2021.12.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

confinado e ninguém lá foi. Não acha que fique bem começar com esta diferenciação logo no início do mandato. -----

Agradeceu a recolha dos ecopontos na ladeira do Tragasal. Ficou desagrado com o facto da estrada da Ponte Velha para a Fronteira estar cortada e o sinal de desvio não ter sido colocado na entrada da ponte, evitando que se deslocassem e tivessem de voltar para trás.

**O Presidente** respondeu que a sua filha esteve infetada mas toda a gente sabe que ela está com os avós e não estavam em contacto, foi por isso que veio trabalhar depois de teste negativo. Sobre o sinal esclareceu que não avisaram que ima fazer essa intervenção senão tinha feito o desvio nos sítios certos. -----

A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques esclareceu sobre os documentos publicados no site. -----

**A Vereadora Paula Trindade** esclareceu que pediu as moradas sobre os confinados mas essa informação não foi dada e não foi possível chegar a todas as pessoas nos dias da feira. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de novembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi **aprovada por unanimidade.** -----

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-26/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----**

**N.º 232** de 03/12/2021, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.603.86.17 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 151.04.89 € -----**

**DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----**

**PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO PRIMEIRO ESCALÃO - SÓNIA DA CONCEIÇÃO FREIRE CARLOS -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água da fatura do mês de outubro de 2021, conforme o extrato da conta corrente do consumidor. -----*

*Nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada poderá enquadrar-se, desde que a Exmª Câmara Municipal autorize o pagamento da fatura acima referida, com o pagamento dos m3 consumidos (58m3) pelo 1º escalão. -----*

*Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 545, nº 6, alínea a), quando não exista medidor de caudal de águas e o utilizador comprove ter-se verificado uma rotura na rede predial de abastecimento de água, -----*

----- .----- .----- .----- .-----  
2021.12.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*o volume de água perdida e não recolhida na rede de saneamento, não é considerado para efeitos de faturação do serviço de saneamento, aplicando-se neste período o consumo médio apurado entre as duas leituras reais efetuadas pela entidade gestora; artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da quantidade de resíduos urbanos. -----*

*De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exmª Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARA CONHECIMENTO** -----

**Tomado conhecimento.** -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL - MARIA ADÉLIA PINADAS - ---**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 98/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**Aprovado por unanimidade.** -----

#### **APPACDM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA** -----

Com o objetivo de retomar as atividades exteriores inseridas no plano de atividades semanal, a Instituição vem solicitar novamente a cedência de um espaço na Casa da Cultura todas as terças e sextas-feiras das 15h às 16h, para dinamização da atividade de estimulação cognitiva. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

#### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - RELATÓRIO FINAL** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 99/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O Vereador Jorge Rosado** lamentou que na avaliação das candidaturas o Vereador Luis Costa tivesse acesso a informação e os restantes membros do júri não tiveram, alegando a proteção de dados. Concorda que a avaliação seja isenta mas pediu que de futuro isto não volte a acontecer. Na exclusão de candidatos há uma situação referente a uma diferença de apenas 0,25€ que não vai ter bolsa e face ao tempo que vivemos podia ser revertida. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que da forma como o Vereador Jorge fala ate parece que foi o PS que deu as bolsas de estudo, esclareceu que a forma como foi dado o conhecimento foi acidental, quem faz a avaliação é a Drª Vanda e quando as enviou foi ele próprio que deu indicações para não irem os nomes, o que importa é se cumprem os requisitos. Só soube nesse dia e não tem interesse nenhum em saber quem são os estudantes, já deu conhecimento à Drª Vanda para de futuro não virem os nomes, na reunião do júri houve um presidente de junta que se alterou por não saber quem eram os candidatos mas logo colocou à sua disposição a lista dos nomes, apesar da proteção de dados. De futuro também não quer ter conhecimento para ser de forma isenta. -----

2021.12.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Relativamente ao ordenado mínimo e a diferença de 0,25€ de um dos candidatos que levou à sua exclusão, sabem que provavelmente não precisava da bolsa, mas mais uma vez o Vereador Jorge quer ir para além do regulamento. A decisão de atribuição estas bolsas foi unanimidade na reunião do júri. -----

**O Presidente** disse que os regulamentos são feitos para isto é um apoio social que é indexado ao ordenado mínimo, por isso está livre que não sabe quem é. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MUNICIPIO DE MARVÃO E GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 100/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O Vereador Luis Costa** deu conhecimento que reuniu com o GDA e a câmara sensibilizou o clube da terra a desenvolver outras modalidades para ambos os sexos, falou com responsáveis pelas modalidades e verificou-se a necessidade de aumentar o subsídio em relação aos anteriores. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que temos as infraestruturas desportivas no concelho apenas precisamos de uma verdadeira política desportiva. Enalteceu o reforço do apoio ao GDA que é o clube do nosso concelho e todas as condições que possam criar devem fazê-lo é também importante disponibilizar as infraestruturas que têm. O GDA tem veteranos a tentar reativar os jogos e pediu a cedência de instalações para desenvolverem essa atividade. Sugeriu que a câmara de um apoio complementar nos equipamentos e ceda aos pedidos dos balneários. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO IRS -----

Proposta do Presidente: -----

*“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei nº 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----*

*A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 5 % na participação do IRS, considerando que o valor arrecadado será aplicado em apoios sociais como as bolsas de estudo, os transportes escolares dos alunos do secundário, o infantário, na comparticipação de medicamentos e no apoio à demografia.” -----*

**O Presidente** explicou que o valor proveniente desta taxa se destina a fazer face ao apoio social que o município dá e quer ainda implementar, como por exemplo os medicamentos aos idosos e esta verba fica toda para a ação social. Só vai pagar quem tem um vencimento considerável e no nosso concelho isto não vai pesar nos orçamentos das famílias. A questão dos medicamentos é consensual e no próximo ano vai criar um regulamento para este fim. -----

-----  
2021.12.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Vereador Jorge Rosado** lembrou que no ano passado a taxa foi 0%. Concordou com o Presidente no reforço da verba para as medidas de apoio social da câmara, que também consideram importantes, no entanto, agora o Presidente propõe passar de 0% para 5% e o PS propõe que seja 2,5%, pois a crise económica ainda está para vir e esta medida é transitória antes de passar do nada para tudo, para que haja um processo de transição. Apelou ao executivo que na gestão tenha essa sensibilidade e o PS acompanha para bem da saúde financeira da câmara. -----

**O Presidente** respondeu que também está disponível para dialogar sobre a crise que está para vir, sabe que os alimentos vão subir muito e concordou com os 2,5% propostos pelo PS. No próximo ano cá estarão para analisar de novo. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. --**

## **APLICAÇÃO DA TAXA DE IMI -----**

Proposta do Presidente: -----

*“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----*

*-Prédios urbanos -de 0,3% a 0,45% -----*

*Prevê ainda o mesmo artigo, nºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro. -----*

*Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar uma taxa de 0,3 % de IMI a aplicar aos prédios urbanos e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma taxa de 0.3% de IMI a aplicar aos prédios urbanos e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## **PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES ----**

Proposta do Presidente: -----

*“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----*

*Nº de dependentes a cargo: 1 - dedução fixa (em euros): 20*

*Nº de dependentes a cargo: 2 - dedução fixa (em euros): 40*

*Nº de dependentes a cargo: 3 ou mais - dedução fixa (em euros): 70*

-----  
2021.12.06



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10h30m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2021.12.06